



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECRETO N° 078, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 33 e seguintes, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 680, de 15 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com titulares e respectivos suplentes, para o Quadriênio 2023-2026, com a seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Sergio Cordeiro da Silva Viana

Suplente: Samuel Dutra de Novaes

Titular: Damião Pereira da Silva

Suplente: Ediwânia Rosa da Silva Oliveira

2. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Paula Gusmão da Silva

Suplente: Maíra Pereira Chaves

3. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Marineide Maria de Jesus Gusmão

Suplente: Anália da Silva Gusmão de Oliveira

Titular: Ana Crescência Paraguai da Silva dos Santos

Suplente: Celuta Maria Novais Avelar dos Anjos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

4. Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Antônio Sérgio da Silva

Suplente: José Bastos Costa

5. Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Camila Maria do Nascimento

Suplente: Luis Henrique Soares Neves

Titular: Pedro Augusto da Silva Rodrigues

Suplente: Marcos Antônio da Silva Pereira

6. Representantes dos Diretores da Educação Básica

Titular: Leonícia Pereira da Silva

Suplente: Celma Pereira da Silva Nascimento

7. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Israel Alves Ribeiro

Suplente: Neuselândia Salomão dos Santos

8. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos

Titular: Sueli Soares de Oliveira Sousa

Suplente: Nailda Ribeiro da Costa

9. Representantes das Escolas do Campo

Titular: Renato Ribeiro de Carvalho

Suplente: Carla Barros Carvalho Jardim

10. Representantes de Organizações Civis

Igreja Católica:

Titular: Maria Fernanda Novato Soares

Suplente: Josefa Pereira da Silva Alcântara

Clube de Desbravadores:

Titular: Zenaura de Sousa Sobrinho Pessoa

Suplente: Tânia Alves dos Santos Almeida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 25 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal